



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 286/2018

ILDERICO GONÇALVES SILVA e demais vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a reforma do campo sintético do bairro Galiléia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma do campo sintético justifica-se pelo fato do mesmo ser a única área de lazer do bairro Galiléia, a mesma encontra-se inadequada para a prática esportiva dos moradores.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

ILDERICO GONÇALVES DA SILVA
Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador